

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 108/2026**

**Sumário:** Destacando Inelson Tanaia Costa, Professor do Ensino Secundário Assistente, Nível II, para a Direção Nacional da Educação.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 16 de setembro de 2025

Inelson Tanaia Costa, Professor do Ensino Secundário Assistente, Nível II, afeto à Escola Secundária Pedro Gomes, é autorizado o destacamento, para a Direção Nacional da Educação, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei 54/2009, de 07 de dezembro, conjugado com o n.º 4 do artigo 60º e do n.º 1 do artigo 61º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o Plano de Cargos Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos imediatos.

Praia, aos 23 de janeiro de 2026. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.